

**PORTARIA Nº 371, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Remove JOSÉ MARIA DOS SANTOS NETO para a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais do Rio Grande do Norte.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.015658/2022-14-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c os artigos 22 e 25, da Resolução nº 035/2018, JOSÉ MARIA DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário, matrícula nº 158.282-8, da 1ª Vara Regional de Execução Penal, vinculada à Direção do Foro da Comarca de Natal/RN, para a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente